



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 07316/13

Objeto: Inspeção Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura de Cacimba de Dentro

Responsável: Edmilson Gomes de Souza

Relator: Cons. Em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INSPEÇÃO ESPECIAL –
ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 76, § 2º, DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, C/C O ART.
51 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 –
Arquivamento dos presentes autos

RESOLUÇÃO RC2 – TC – 00066/22

A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº **07316/13**, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data:

Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara

João Pessoa, 19 de abril de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 07316/13

RELATÓRIO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC 07316/13 trata de inspeção especial realizada no Município de Cacimba de Dentro para análise da gestão de pessoal da municipalidade.

A Auditoria elaborou relatório inicial onde concluiu pelo ARQUIVAMENTO dos autos pelos fatos delineados no seu relatório.

O Processo foi encaminhado ao Ministério Público que através de seu representante emitiu COTA, pugnando pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, em consonância com a manifestação da Equipe Técnica.

É o relatório.

VOTO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Do exame dos autos, verifica-se o decurso de prazo de mais de cinco anos contados da data dos fatos. Ante o exposto, voto no sentido de que a 2ª CÂMARA do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA* archive os presentes autos.

É o voto.

João Pessoa, 19 de abril de 2022

Cons. Em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 21 de Abril de 2022 às 13:43



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 20 de Abril de 2022 às 13:36



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 20 de Abril de 2022 às 16:14



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 25 de Abril de 2022 às 11:36



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO